



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, de 4 de dezembro de 2018

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 2801/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no protocolo nº 2801, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores:

I – Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;

II – Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;

III – Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Fabiano Scuzziato para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de dezembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.185 de 05.12.2018, pág. 12.

POR 149/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

